



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO MARANHÃO – CREA/MA

Decisão Plenária

Reunião: Ordinária

Nº. 03/2019

Decisão Plenária: Nº. 015/2019 – PL/MA

Referência: 2590436/2019 – Relatório de Gestão/Prestação de Contas do exercício 2018 do CREA/MA.  
Aprovação da Portaria *Ad Referendum* do Plenário nº 40-PRESI-P.

Interessado: CREA/MA.

**EMENTA:** APROVAÇÃO DO RELATÓRIO DE GESTÃO/PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO 2018 DO CREA/MA. PROCESSO Nº 2590436/2019. APROVAÇÃO DA PORTARIA *AD REFERENDUM* DO PLENÁRIO Nº 40-PRESI-P.

## DECISÃO

O Plenário do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão – CREA/MA, apreciando o Relatório de Gestão/Prestação de Contas do exercício 2017 do CREA/MA, Processo nº 2590436/2019, em reunião plenária ordinária realizada no dia 02 de abril de 2019; Considerando as atribuições que lhe confere a alínea “K” do artigo 34 da Lei nº. 5.194, de 24 de dezembro de 1966; Considerando o inciso XXV, do artigo 9º do Regimento Interno do CREA/MA; Considerando que a Comissão de Orçamento e Tomada de Contas, em atenção ao inciso II do artigo 137 do Regimento Interno do CREA/MA, apreciou o referido relatório e recomendou através da Deliberação nº 06/2019, a aprovação do Relatório de Gestão/Prestação de Contas do exercício 2018 do CREA/MA; Considerando que a Diretoria do CREA/MA, em atenção aos incisos III e IV do artigo 97 do Regimento Interno do CREA/MA, apreciou e aprovou o Relatório de Gestão/Prestação de Contas do exercício 2018 do CREA/MA através da Decisão 05/2019-D/MA; Considerando a Portaria nº 40-PRESI-P que aprovou *Ad Referendum* do Plenário o Relatório de Gestão/Prestação de Contas do exercício 2018 devido ao prazo limite para envio do relatório de Gestão/Prestação de Contas ao CONFEA conforme Decisão Plenária nº PL-0064/2019. Considerando que o assunto foi colocado em discussão na sessão plenária ordinária; **DECIDIU**, por unanimidade: **APROVAR** o Relatório de Gestão/Prestação de Contas do exercício 2018 do CREA/MA e Aprovar a Portaria *Ad Referendum* do Plenário nº 40-PRESI-P. Presidiu a reunião o senhor Vice-Presidente no exercício da Presidência o Engenheiro Eletricista **SEDIVAN SANTANA DA COSTA**. VOTARAM FAVORAVELMENTE OS CONSELHEIROS REGIONAIS: ARNALDO CARVALHO MUNIZ, EURIDICE AMÉLIA REIS RABELO, RANYELLE RICARDO SANTOS, THIAGO VIEIRA MOREIRA, BENEDITO JACINTO MESQUITA, NELSON JOSE BELLO CAVALCANTI, JOSÉ DE JESUS NUNES DE OLIVEIRA, ELPÍDIO ALVES SIMÕES NETTO, CIRO DAL BIANCO LOPES, ANTONIO CARLOS AMARAL RIBEIRO, LEIDA SILVA DE SOUZA, RAIMUNDO XAVIER LIMA SILVA, LUIS ANTONIO SIMÕES HADADE, ANTÔNIO SAMUEL CANDEIRAS RIBEIRO MAIA, ANTONIO VILSON SILVA DIAS, PAULO SERGIO SANTOS MOREIRA, AIRTON ANTELMO DE SOUSA, LOURIVAL MATOS DE SOUSA FILHO, GREGORI DA ENCARNAÇÃO FERRÃO, JÚLIO CESÁR NASCIMENTO SOUZA, FLÁVIO HENRIQUE SILVA CAMPOS, PAULO ROBERTO PARENTE E WADY LIMA CASTRO JUNIOR.

Cientifique-se e Cumpra-se

São Luís, 02 de abril de 2019.

  
Eng. Eletr. SEDIVAN SANTANA DA COSTA  
Presidente em Exercício do CREA/MA  
RN: 1101569131